



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 10 de setembro de 2014

Ano II - Edição nº 00225 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B46293AAC232740DE0B0319E78E7C695

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato Carta Convite Nº 079/2014 - Objeto: Contratação de empresário exclusivo que se responsabilizará pelo cachê artísticos das seguintes Bandas: PABLO MARQUES, GAROTOS DO FORRO DA BAHIA, VAGNER O FILÉ DO FORRO, BINHO DO ACORDEON & FORRO A LENHA, CLAUDINHO DO ACORDEON, onde farão apresentação no mês de junho nas comemorações das festividades juninas (São Pedro) na sede do Município de América Dourada.
- Aviso de Julgamento e Homologação. Processo nº 038/2014.
- Portaria Nº 213/2014 - Concede licença premio por assiduidade, na forma de fruição, a servidores municipais e dá outras providencias.
Portaria Nº 214/2014 - Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidores municipais e dá outras providencias.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 079/2014

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo que se responsabilizará pelo cachê artísticos das seguintes Bandas: PABLO MARQUES, GAROTOS DO FORRO DA BAHIA, VAGNER O FILÉ DO FORRÓ, BINHO DO ACORDEON & FORRÓ A LENHA, CLAUDINHO DO ACORDEON, onde farão apresentação no mês de junho nas comemorações das festividades juninas (São Pedro) na sede do Município de América Dourada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

CONTRATADA: A.D.M PRODUÇÕES E EVENTOS- ADENILSON BARBOSA DA SILVA-ME

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PERÍODO DE VIGENCIA: 27/06/2014 a 01/07/2014

DATA: 27/06/2014

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 038/2014

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação n.º. 038/2014, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, sendo vencedora as empresas **MAGAZINE PAPEL E CIA DE IRECÊ LTDA**, CNPJ n.º 12.384.556/0001-08, com valor global de **R\$ 671.556,00 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e cinqüenta e seis reais)**, por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 17 de julho de 2014.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 213/2014

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 001/2014,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada pela portaria nº 208/2014;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 310 /2014 e na portaria nº 207/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
MARIA DELZA DIAS DE OLIVEIRA	2005-2009	31/12/2014
VALDENICE LOPES RODRIGUES	2009-2014	31/12/2014
MARIA COSTA SOBRINHO	2005-2009	31/12/2014
MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA	2009-2014	31/12/2014
SIRLENE AMADOR DA SILVA	2009-2014	31/12/2014
NILDETE BATISTA DAMASCENO	2005-2009	31/12/2014
MARIZA MENDES DE ARAUJO	2005-2009	31/12/2014

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2014

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 214/2014

Concede licença premio por assiduidade, na forma de Pecúnia a servidores municipais e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 001/2014,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada pela portaria nº 208/2014;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 310 /2014 e na portaria nº 207/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, **na forma de Pecúnia**, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
PAULA VERBENIA MENDES S. DANTAS	2009-2014	31/12/2014
MANOEL ANTONIO NASCIMENTO	2009-2014	31/12/2014

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2014

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal